

VINCI RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 17.554.274/0001-25

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar - Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **VINCI RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), tem a honra de convidar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem na Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada às **15:00 horas do dia 15 de maio de 2017**, em sua sede, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia:

1. Aprovação da distribuição primária das cotas da 3ª emissão de cotas do Fundo (“3ª Emissão”), em série única, cuja oferta será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição, no âmbito da oferta local, do Banco Itaú BBA S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (em conjunto, “Coordenadores”), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas para participar na Oferta, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”). Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das cotas da 3ª Emissão no exterior, nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil (*non-U.S. persons*), nos termos da regra 144A e do regulamento S, respectivamente, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (“Investidores Estrangeiros”). As cotas de emissão do Fundo, incluindo as cotas da 3ª Emissão, serão registradas para negociação no mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), conforme procedimentos estabelecidos pela BM&FBOVESPA e a serem descritos nos documentos da Oferta. A estimativa do preço de emissão das cotas da 3ª Emissão será determinada na Assembleia Geral de Cotistas, ora convocada, conforme sugerido pela **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.015/0001-75 (“Gestor”), ressalvado, no entanto, que o preço final de emissão das cotas da 3ª Emissão será determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenção de investimento a ser realizado pelos Coordenadores no âmbito da Oferta. As cotas da 3ª Emissão serão integralizadas pelo valor a ser definido nos termos dos documentos da Oferta. O montante de cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertada será, inicialmente, de até R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), considerando que poderá ser acrescida de um

lote adicional, a ser emitido na forma prevista no parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400/03, equivalente a até 20% (vinte por cento) das cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas e de um lote suplementar, a ser emitido na forma prevista no artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, equivalente a até 15% (quinze por cento) das cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas, sendo admitido o encerramento da oferta caso ocorra a distribuição parcial das cotas da 3ª Emissão, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400/03, em montante a ser definido na Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação do Administrador e do Gestor. A emissão das cotas da 3ª Emissão será realizada com a exclusão do direito de preferência dos atuais Cotistas, nos termos a serem estabelecidos regulamento do Fundo. Os demais termos e condições da 3ª Emissão e da Oferta serão descritos nos documentos da Oferta; e

2. Autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

Informações Gerais

Poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas, ora convocada, os cotistas titulares de cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que referidas cotas estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira responsável pelo serviço de escrituração de cotas.

Os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da Assembleia encontram-se disponíveis no site do Administrador (<http://www.brtrust.com.br/pt/administracao-de-fundos/fii/fii-vinci/informacoes-fii-vinci>).

São Paulo, 27 de abril de 2017.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.